

Solicitação de Esclarecimento TP 12/2022 -Galpão

De Caio Zanetti <calo@jit-eng.com>
Para <engenharia@matoscosta.sc.gov.br>, <licita@matoscosta.sc.gov.br>
Cópia Marcel Ramos <marcel@jit-eng.com>, Kauana Lima <jit@jit-eng.com>
Data 09-11-2022 18:55

A/c de Prefeitura de Matos Costa,

Referente: TOMADA DE PREÇOS 11/2022,

Objeto: Contratação de empresa para **Construção de um Galpão**- no Município de Matos Costa – SC.

A JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o no 33.624.673.0001/71, estabelecido no município de Curitiba, estado do Paraná vem por meio desta solicitar esclarecimentos no intuito de tornar a nossa proposta mais assertiva e competitiva para o município de Matos Costa.

1) Não foi localizado nos documentos disponibilizados (planilha e composição do BDI) os custos referentes aos itens listados abaixo, entendemos que será aditivo de contrato. Estamos corretos?

- a. placa de identificação da obra (*conforme citado no memorial descritivo item 1.2*);
- b. instalações provisórias de canteiro;
- c. execução de sondagem (*conforme citado no memorial descritivo item 2.1*);
- d. condutor vertical para águas proveniente das calhas;
- e. drenagem subterrânea para conduzir águas provenientes dos condutores verticais;
- f. calha metálica corte 100 (*conforme mostrado no corte do projeto arquitetônico para receber águas furçadas*);
- g. calha metálica corte 50 (*conforme mostrado no corte do projeto arquitetônico localizado junto a parede da platibanda*);
- h. Rufo metálico sobre a platibanda em alvenaria;
- i. Viga baldrame em concreto armado moldado in-loco com a finalidade de apoiar a alvenaria;
- j. Elementos de fixação da telha translúcida nas vigas de concreto pré-moldado;
- k. Cinta de amarração para alvenaria da platibanda;
- l. Sistema de amarração da alvenaria com a estrutura de concreto pré-moldado utilizando tela metálica e grampos;
- m. Impermeabilização da fundação;
- n. Tesouras em concreto pré-moldado;
- o. Piso de concreto armado (*cimento alisado citado na legenda da planta do projeto arquitetônico*);

2) Entendemos que será necessário disponibilizar um **engenheiro civil** para realizar o gerenciamento do contrato em campo, mas não encontramos o custeio deste profissional nos documentos de planilha analítica e bdi. Como devemos proceder?

3) Entendemos que será necessário disponibilizar um **encarregado** para realizar o gerenciamento do contrato em campo, mas não encontramos o custeio deste profissional nos documentos de planilha analítica e bdi. Como devemos proceder?

4) Caso ocorra interrupção dos trabalhos por ocorrência de rocha, entendemos que irá se tratar de um risco geológico e os custos para extração serão considerados como aditivo contratual. Nosso entendimento está correto?

5) Caso ocorra desvio na quantidade de concreto fundação além do previsto, entendemos que este será tratado como um risco geológico e poderá haver readequação no contrato para este serviço. Nosso entendimento está correto?

6) O item 3.1 "vigas e pilares em concreto pré-moldado, **com instalação**" em consulta à base SINAPI-97737 (imagem anexa) na qual o item é referenciado **não consta instalação** o qual se refere na descrição. Entendemos que para a montagem dos elementos será necessário utilizar equipamento de elevação como guindauto juntamente com equipe especializada em serviço em altura, entendemos que este custo será aditivado ao contrato. Nosso entendimento está correto?



Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
01.FUES.PREM.026/01	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 70 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 70KG/M³. AF_01/2018	M³
Código SIPC:	97737	
Vigência:	01/2018	Última atualização: 05/2018

COMPOSIÇÃO				
Item	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente Aferido
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25.9051
C	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25.9051
C	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.0888
C	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8178
C	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50.4722
C	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19.5067
C	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1.2.1.2.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1.2000
C	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	5.5307
C	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	15.2093

Página | 82

Caderno Técnico das Composições de Pré-Moldados- Lote 1

CAIXA

I	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	6,3056
I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO. DE 2,2 X 1,1" M. E = 17 MM	M2	2,9008
I	4517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	6,6348
I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA. DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1222
C	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,3246
C	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,4929

7) O item 2.3 "fundação em concreto armado" está considerado o volume para execução das sapatas com cálice. Nosso entendimento está correto?

8) O item 4.5 "cumeeira para telha ondulada" tem a quantidade de planilha igual a 60 metros, projeto arquitetônico mostra que a haverá duas linhas de cumeeira ao longo de 60 metros, totalizando 120m, entendemos que esta quantidade complementar será considerada como aditivo contratual. Nosso entendimento está correto?

9) O item 6.2 "portão de abrir" tem a quantidade de planilha igual a 41,60 m2, projeto arquitetônico mostra que a haverá dois portões totalizando 45 m2, entendemos que esta quantidade complementar será considerada como aditivo contratual. Nosso entendimento está correto?

10) Entendemos que o serviço de terraplenagem está fora do escopo do contrato. Nosso entendimento está correto?

11) Entendemos que o serviço de fundação profunda está fora do escopo do contrato. Nosso entendimento está correto?

12) O item 6.1 "alvenaria de vedação" em consulta a á base a DEINFRA-42662 (imagem anexa) na qual o item é referenciado, não foi identificado os equipamentos necessários para realizar o trabalho em altura (andaimes), entendemos que este custo será aditivado ao contrato. Nosso entendimento está correto?



DEINFRA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
Gerência de Estudos e Projetos
Relatório de Composição do Serviço



Data-base: 01/01/2018

Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018)

Serviço: 42662 Alvenaria de tijolo 2F a vista 11cm

(A) Equipamento	Código	CT	Qtde.	Ut. Pr.	Ut. Imp	Vi. H

(B) Mão de Obra	Código	Eq. Salarial	Sal/Hora
Servente	20001	1,41	13,09
Pedreiro	20002	2,13	19,78

(C) Itens de Incidência	Código	%	M. O.	Equip.

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)			
(D) Produção da Equipe			
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			

(F) Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário
Tijolo Ceramico Furado 5x10x20	10661	UN	0,58
Cal	11002	KG	0,50
Areia grossa	11549	M3	93,90
cimento	11563	KG	0,65

(G) Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário

(H) Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	X1

Custo Direto Total (E) + (F) +			
BDI			
Preço Unitá			